



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.565, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DENOMINA DE “RUA DOS MANACÁS”, NO
BAIRRO VALE DAS PALMAS, NESTE
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “Rua dos Manacás”, a rua projetada localizada no Bairro Vale das Palmas, neste Município, com início nas coordenadas geográficas - 325727 - 7743213, e término nas coordenadas geográficas -325773 - - 7743213.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Março de 2023.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2565 / 2023

EM 23 / 03 / 2023


PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 016/2023 – Autor: Dório Alfredo Braun

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.